

Espanha obriga a utilizar documentos digitais no transporte de mercadorias a partir de outubro

Medida terá impacto nos transportadores rodoviários portugueses que realizam operações de cabotagem. Webinar para esclarecimentos será em setembro.

Lisboa, 2 de setembro – A partir de 5 de outubro de 2026, todos os documentos de transporte utilizados em território espanhol terão de ser obrigatoriamente digitais, passando a designar-se por Documentos Eletrónicos de Controlo Administrativo (DeCA). A medida, estabelecida pela lei espanhola da Mobilidade Sustentável (Lei 9/2025, de 3 de dezembro), terá impacto direto nos transportadores portugueses que efetuam operações de cabotagem em território espanhol, obrigando os motoristas a estarem munidos do respetivo DeCA durante as operações.

Esta digitalização representa mais um passo na modernização do setor, alinhando-se com as tendências europeias de simplificação administrativa e redução da burocracia. No entanto, exige uma adaptação rápida por parte dos operadores portugueses que trabalham regularmente em Espanha.

A obrigatoriedade aplica-se a qualquer transporte de mercadorias com origem e destino no território espanhol, incluindo as operações de cabotagem realizadas por transportadores de outros Estados-Membros.

Webinar conjunto Portugal-Espanha para esclarecer o setor

Consciente do impacto desta alteração legislativa, a Direção-Geral dos Transportes Rodoviários e Ferroviários de Espanha, em colaboração com o Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., realizará um webinar dedicado ao DeCA no próximo dia 16 de setembro de 2026, das 11:00 às 12:30 (hora de Portugal).

O webinar, dirigido especificamente aos operadores portugueses que efetuam cabotagem em Espanha, terá como objetivo prestar esclarecimentos sobre o novo sistema eletrónico e responder às dúvidas do setor.

A participação no webinar está sujeita a inscrição prévia, que deverá ser efetuada através do [seguinte link](#).

O Instituto da Mobilidade e dos Transportes recomenda a todos os operadores portugueses que trabalham em Espanha que participem no webinar e se preparem atempadamente para esta nova obrigação legal, que entrará em vigor em outubro.

O Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. é o organismo responsável pela regulação, fiscalização e promoção dos sectores da mobilidade e transportes em Portugal, assegurando a articulação com entidades internacionais.